

Especificações Técnicas para Confecção de Boletos de Cobrança do Nosso Banco

USO LIMITADO

AVISO

Este documento é de uso exclusivo da Banco Fibra S/A. e da instituição solicitante, não podendo ser copiado, transmitido ou revelado sem o consentimento por escrito do Banco. Ao aceitar uma cópia deste documento, o destinatário aceita estas condições, assegurando ainda que empregará este documento unicamente para o fim autorizado.

© 2020, Banco Fibra S/A.



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO								
2.	CONCEITO								
3.	INFORMAÇÕES BÁSICAS								
	3.1. RECIBO DO PAGADOR								
4.	CÓDIGO DE BARRAS								
	4.1. TIPO 4.2. DIMENSÕES 4.3. ZONA DE SILÊNCIO 4.4. COMPOSIÇÃO								
5.	REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS (LINHA DIGITÁVEL)	7							
	5.1. COMPOSIÇÃO								
6.	CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (MÓDULO 11)	9							
7.	FATOR DE VENCIMENTO	10							
8.	PREENCHIMENTO DO CAMPO LIVRE								



1. Introdução

A elaboração deste manual tem como objetivo, esclarecer aos clientes, algumas informações técnicas importantes para a emissão e impressão dos <u>Boletos de Cobrança</u> em seu próprio ambiente.

Há que se anotar que as características regulamentadas pelo Banco Central do Brasil nas Circulares 3.598 de 06/06/2012 e 3.656 de 02/04/2013 devem ser cumpridas pelo emissor do documento.

2. Conceito

<u>Boleto de Cobrança</u> é um documento que representa títulos em cobrança, tais como: duplicatas, notas promissórias, recibos, bilhetes e notas de seguros e outras espécies, pagáveis através da rede bancária.

Observação: A identificação da espécie do título no boleto deverá ser conforme orientação do Banco.

3. Informações Básicas

Os boletos são impressos pelos bancos ou pelos seus clientes (cedentes). No caso de sua empresa estar confeccionando o boleto, faz-se necessário a observação das seguintes normas:

- 1. Dimensões: É recomendada a utilização das dimensões 210mm x 297mm (Papel A4).
- 2. Utilizar papel de fundo branco, com impressão azul ou preta, não se permitindo campos hachurados. Recomenda-se gramatura de 75g/m2 para melhor performance de leitura, quando da captura das informações constantes no código de barras dos boletos de cobrança.
- 3. Deve conter duas partes:
 - Recibo do Pagador
 - Ficha de Compensação

3.1. Recibo do Pagador

Para a confecção do recibo do pagador, o beneficiário poderá utilizar qualquer layout, desde que contenha neste recibo, as seguintes informações e seja aprovado pelo banco cedente ou destinatário:

- ➤ Beneficiário (Nome, endereço completo e CNPJ/CPF);
- Nome do Pagador;
- Nosso Número:
- Número do Título:
- Agência/Código do Beneficiário;
- Valor do título:
- Vencimento;

Abaixo um modelo do recibo do pagador emitido pelo sistema de Cobrança.



BANCO					
FIBE	RA	000-0			Recibo do Pagador
Beneficiário					Vencimento
Endereço do Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
Data Documento	Nº Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor X	(=) Valor do Documento
Instruções	'		1		(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					CNPJ/CPF:
Sacador/Avalista					CNPJ/CPF:
Recebimento através do de Banas	cheque nº			Autenticação Mecânica	

3.2. Ficha de Compensação

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacador

Para a confecção da ficha de compensação do bloquete, as seguintes dimensões devem ser respeitadas:

Altura: Mínimo de 95mm e máximo de 108mm.

Largura: É recomendada a utilização de largura mínima de 210mm (papel A4), disponibilizando espaço suficiente para autenticação.

A largura máxima permitida é de 216mm (papel carta).

3.2.1. Quadro de impressão da ficha de compensação

Campos de preenchimento obrigatório da ficha de compensação:

- > Local de Pagamento
- > Data de Vencimento
- > Beneficiário (nome, endereço completo e CNPJ/CPF)
- > Agência/Código do Cedente
- > Data de Processamento
- Nosso Número
- > Valor do Documento
- Pagador

A dimensão de cada campo poderá variar, desde que obedecida a mesma disposição do modelo abaixo.



Local de Pagamento PAGÁVEL EM TODA	A REDE BANCÁRIA		-		Vencimento
Beneficiário	A KEDE BANGAKIA				Agência/Código Beneficiário
Data Documento	Nº Documento	Espécie Documer	ato Aceite	Data Processamento	Nosso Número
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor X	(=) Valor do Documento
nstruções	I	I	l	l I	(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					CNPJ/CPF:
Sacador/Avalista					CNPJ/CPF:
				Autenticação Mecânica	Ficha de Compensação

Descrição dos campos da ficha de compensação:

A.

- Nome do nosso banco, podendo conter o seu logotipo.
- Código de compensação do nosso banco com o DV (Dígito Verificador), em negrito.
 A impressão deve ser com caracteres de 5mm e traços/fios de 1,2mm.
- Representação numérica do código de barras (linha digitável), com dimensões de 3,5mm a 4mm, e traços ou fios de 0,3mm, distribuída em 5 (cinco) campos, separados por espaço equivalente a um caractere.

<u>Observação</u>: Lembramos que a disposição da representação numérica do conteúdo do código de barras está em ordem diferente ao código de barras e com formatação própria.

B.

- Local de pagamento: Deve apresentar a expressão "PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA".
- Vencimento: Data de vencimento do boleto. A data informada deve estar de acordo com o Fator de Vencimento (Item 7) informado no código de barras/linha digitável.

C.

- Beneficiário: Nome da Empresa cedente.
- Agência/Código Beneficiário: Agência e identificação do cliente na Agência.

D.

- Data Documento: Data de emissão do documento, na qual originou-se o boleto.
- Nº Documento: Informar o número do documento, conforme estabelecido pelo banco.
- Espécie Documento: Informar o tipo de documento, na qual se originou o boleto (Exemplo: DM, DS, NP).



- Aceite: SIM ou NÃO
- Data Processamento: Data de emissão do boleto de cobrança.
- Nosso Número: Código de controle que permite ao Banco e a empresa, a identificação da cobrança que deu origem ao boleto.

E.

- Uso do Banco: Não Preencher.
- Carteira: Código do Produto em uso pelo cedente (será fornecido pelo banco).
- Espécie: Informar a moeda (REAL ou DÓLAR).
- Quantidade: Se moeda variável, preencher com quantidade de moeda em que o título estiver expresso. Não preencher, se o título estiver em Reais (R\$).
- Valor: Não preencher.
- (=) Valor do Documento: Valor correspondente ao valor do título, quando o mesmo estiver expresso na moeda "REAL". Se o título estiver em moeda variável, não preencher.

<u>Observação</u>: No caso de boleto emitido na moeda variável, a responsabilidade da conversão do valor do documento para moeda corrente (Real) é do próprio sacado ou do banco cedente, ao efetuar o seu recebimento.

F.

• Instruções:

Deve se indicar as condições de recebimento do título.

Fixar a mensagem "TÍTULO CEDIDO AO BANCO FIBRA SA A SER PAGO APENAS POR ESTE BOLETO"

• (-) Desconto/Abatimento: Não preencher.

G. Outras Deduções : Não preencher.
H. Mora/Multa : Não preencher.
I. (+) Outros Acréscimos : Não preencher.
J. (=) Valor Cobrado : Não preencher.

K.

- Pagador: Preencher com o nome, endereço completo, cidade, bairro, CEP e estado do sacado do título.
- CNPJ/CPF: Cnpj/Cpf do sacado do título.

L.

- Sacador/Avalista: Preencher com o nome, endereço completo, cidade, bairro, CEP e estado do sacador do título
- CNPJ/CPF: Cnpj/Cpf do sacador do título. Caso o sacador seja o próprio beneficiário, não é necessário preencher os campos Sacador/Avalista e CNPJ/CPF desta linha L.

M.



- Código de Barras (Item 4): Contém as informações para captura dos dados do boleto.
- Autenticação Mecânica: Destinado à autenticação mecânica. Deve constar a expressão "Autenticação Mecânica Ficha de Compensação", com altura máxima de 2mm e traços de 0,3mm.

4. Código de Barras

4.1. Tipo

O código de barras deve ser do tipo "2 de 5" intercalado que significa que 5 barras definem 1 caracter, sendo que duas delas são barras largas; "intercalado" significa que os espaços entre as barras também têm significado de maneira análoga às barras; a distância mínima entre a margem inferior e o centro do código de barras deve ser de 12mm.

4.2. Dimensões

- O código de barras deve ter altura de 13mm.
- De acordo com o padrão "2 de 5", o código de barras deve apresentar a largura de 103mm, pois essa é a dimensão que os equipamentos de bancos estão calibrados para efetuar a leitura.

4.3. Zona de silêncio

É o espaço entre a margem esquerda do boleto e o início da impressão do código de barras, que deve ser de 5mm.

O código de barras é composto, no seu lado esquerdo, por "barras de start", que indicam para o sistema que ali se inicia a leitura e, no seu final, por "barras de stop", indicando o final da leitura.

4.4. Composição

O código de barras é composto por 44 posições, dispostos da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Picture	Conteúdo		
01-03	3	9(3)	Identificação do Banco (Sem DV)		
04-04	1	9	Moeda (9-Real, 0-Variável)		
05-05	1	9	Dígito verificador do código de barras		
			(Módulo 11, Item 6)		
06-09	4	9(4)	Fator de Vencimento (Item 7)		
10-19	10	9(8,2)	Valor nominal do título.		
			(Quando moeda variável, preencher zerado)		
20-44	25	9(25)	Campo livre – Utilizado de acordo com as especificações internas do banco. (Item 8)		

5. Representação Numérica do Código de Barras (Linha Digitável)

Os dados da linha digitável representam o conteúdo do código de barras, dispostos em outra ordem e acrescidos de dígitos verificadores nos 3 primeiros campos. Deve ser utilizada quando da impossibilidade da captura do código de barras e/ou para pagamentos em terminais de autoatendimento, Internet, home/office Bank, personal Bank, etc.



5.1. Composição

Posição	Tamanho	Conteúdo		
01-03	3		Identificação do banco (Sem DV)	
04-04	1		Código de moeda (9 – Real, 0 - Dólar)	
05-09	5	Campo 1	Cinco primeiras posições do campo livre	
			(posições 20 a 24 do código de barras)	
10-10	1		Dígito verificador do primeiro campo.	
11-20	10		6ª a 15ª posições do campo livre	
		Campo 2	(posições 25 a 34 do código de barras)	
21-21	1		Dígito verificador do segundo campo.	
22-31	10		16ª a 25ª posições do campo livre	
		Campo 3	(posições 35 a 44 do código de barras)	
32-32	1		Dígito verificador do terceiro campo	
33-33	1	Campo 4	Dígito verificador geral (posição 5 do código de barras)	
34 a 37	4	Campo 5	Posições 34 a 37 – fator de vencimento (posições 6 a 9 do código de barras)	
38 A 47	10	Campo 5	Posições 38 a 47 – valor nominal do título(posições 10 a 19 do código de barras)	

Exemplo:

99997.77213	30530.150082	18975.000003	1	10010000035000
1° campo	2° campo	3° campo	4º campo (DV)	5° campo (Fator de Vencto/Valor)

Observações:

- 1. Em cada um dos três primeiros campos, após a 5ª posição, deve ser inserido um ponto ".", a fim de facilitar a visualização, para a digitação, quando necessário;
- 2. Quinto campo:
 - Preenchimento com zeros entre o fator de vencimento e o valor até completar 14 posições;
 - A existência de "0000" no campo "fator de vencimento" da linha digitável do boleto de cobrança é indicativo de que o código de barras não contém fator de vencimento. Nesse caso, o banco acolhedor/recebedor estará isento das responsabilidades pelo recebimento após o vencimento, que impede de identificar automaticamente se o boleto está ou não vencido;
 - Quando se tratar de boletos sem discriminação do valor no código de barras, a representação deverá ser com zeros;
 - Não deverá conter separação por pontos, vírgulas ou espaços;
- 3. Os dígitos verificadores referentes aos 1º, 2º e 3º campos não são representados no código de barras;
- 4. Os dados da linha digitável não se apresentam na mesma ordem do código de barras.
- 5. Para o cálculo do dígito verificador, utilizar o módulo 10, descrito no Item 5.2.



5.2. Cálculo do Dígito Verificador (Módulo 10).

- 1. Multiplicar cada dígito de cada campo, iniciando-se da direita para a esquerda e pela sequência de 2, 1, 2, 1, 2 . . .;
- 2. Somar individualmente os algarismos dos resultados, obtendo-se um total "X";
- 3. Dividir o valor "X" por 10 e determinar o resto da divisão (Y = X/10);
- 4. Calcular o DV (Dígito Verificador) através da expressão: DV=10 resto.

Observação: Utilizar o dígito 0 para o resto 0 (zero).

Exemplo do cálculo do dígito verificador para um campo com o número 999977721

$$(1+8) + 9 + (1+8) + 9 + (1+4) + 7 + (1+4) + 2 + 2 = 57$$

dígito verificador = 10 - 7 (resto) = 3

6. Cálculo do Dígito Verificador (Módulo 11)

Por definição da Febraban, a 5ª posição do código de barras é destinado ao dígito verificador (DV), calculado utilizando o módulo 11, conforme segue:

- a) Considerar os 43 dígitos que compõem o código de barras, sem a 5ª posição, que é destinado ao DV.
- b) Multiplique cada algarismo que compõe o número pelo seu respectivo multiplicador, iniciando-se da direita para a esquerda e pela sequência de 2 a 9, ou seja; 2,3,4,5,6,7,8,9,2,3,4,...... e assim por diante;
- c) Some o resultado de cada produto obtido na multiplicação do item anterior, obtendo-se um total "X";
- d) Divida o total "X" por 11 (X/11 = Y) e determine o resto da divisão ("R").
- e) O Dígito DV será o resultado da expressão DV = 11 R.

Observação: Utilizar o DV igual a 1, quando os restos: 0, 1 ou 10.

Exemplo:

	Banco	Moeda	Fator de Vencimento	Valor	Campo Livre
Dados do boleto	999	9	1012	0000035000	7772130530150081897500000
Fator de	432	9	8765	4329876543	2987654329876543298765432



Multiplicação			

SENTIDO DA COLOCAÇÃO DOS FATORES

Soma dos produtos: 692 11 010 62

Soma dos Produtos: 692

Divisão por 11: 692/11 = 62; Resto = 10

Subtração → 11-10 = 1 (este será o dígito verificador do código de barras, a ser inserido na posição 5 do código de barras.

7. Fator de Vencimento

Trata-se de um referencial numérico de 4 dígitos, situado nas quatro primeiras posições do campo "valor", que representa a quantidade de dias corridos da data base à data de vencimento do título.

Cada data entre 03/07/2000 e 21/02/2025 possui um fator de vencimento específico.

Exemplos:

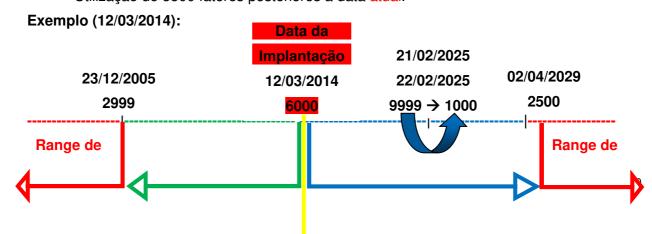
Fator	1000	1001	1002	5316	9998	9999
Vencimento	03/07/2000	04/07/2000	05/07/2000	27/04/2012	20/02/2025	21/02/2025
	Início					Limite

A data 21/02/2025 é a data limite para a utilização da data base 07/10/1997, pois nesta data, o fator de vencimento atingirá "9999", finalizando o seu ciclo de utilização.

Em 12/03/2014, um novo modelo estará valendo para o cálculo do fator de vencimento do código de barra/linha digitável. Este novo modelo, considera que não existe um fator de término, reiniciando o ciclo automaticamente ao atingir o fator "9999" (Comunicado FB-082/2012).

Definições:

- Processo contínuo: O modelo considera que não existe um fator de término, o ciclo reinicia automaticamente ao atingir o fator "9999".
- Definição de range de segurança (499 fatores) entre o limite anterior e o posterior.
- O ciclo reiniciará em 22/02/2025, com o fator "1000".
- Utilização de 3000 fatores anteriores à data atual.
- Utilização de 5500 fatores posteriores à data atual.





Segurança

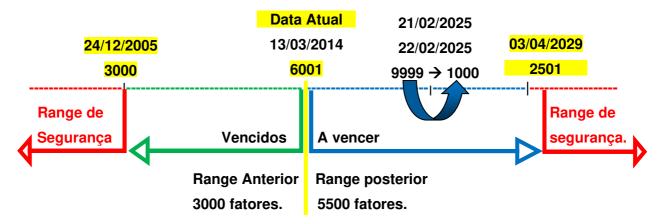
Vencidos A vencer

segurança.

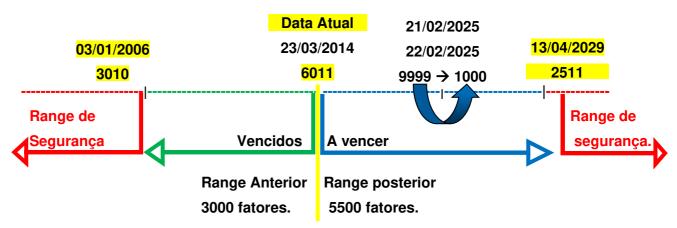
Range Anterior Range posterior 3000 fatores. 5500 fatores.



Exemplo (13/03/2014):



Exemplo (23/03/2014):



Observações:

- 1. Boletos que tiverem o fator de vencimento fora do range permitido, não serão aceitos pelo mercado, os sacados deverão ser orientados a procurar o Banco Cedente para verificação do pagamento.
- Quando a quantidade de caracteres do valor do boleto for superior a 10 caracteres, deve-se avançar o valor sobre o "Fator de Vencimento", eliminando-o do código de barras.
 - O que indica que o valor do boleto ultrapassou os 10 caracteres, é o primeiro caractere do fator de vencimento, que deve estar zerado para este caso.

8. Preenchimento do Campo Livre

O layout do código de barras/linha digitável é padrão para todos os bancos, o que varia é a construção do campo livre, composto por 25 dígitos. Cada banco define o formato do seu campo livre, com o intuito de identificação do mesmo em seus sistemas.



Para os boletos do nosso banco, a definição do campo livre é composta dos seguintes dados:

Posição	Tamanho	Conteúdo		
01 – 04	4	Código da Agência (Sem DV)		
05 – 07	3	Número da Carteira do Título		
08-14	7	Número da Operação		
15-25	11	Nosso Número (Com DV)		

Para a numeração de títulos e cálculo do DV do Nosso Número, solicite ao seu banco as instruções de preenchimento pois serão adequadas à sua cobrança.

Consultar regras no documento BOLETOS_PELO_CLIENTE_V2.doc